



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 198/2023, de 31 de julho de 2023

Institui GRUPO DE TRABALHO para elaboração de estudo técnico preliminar para fortalecimento das agroindústrias de pequeno porte no Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

considerando o disposto no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo e dá outras providências;

considerando o que consta do Despacho 296 (SEI nº 50142940) e Despacho 302 (SEI nº 50214328), ambos da Superintendência de Produção Rural, constantes do presente processo,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR**, no âmbito desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, um **GRUPO DE TRABALHO para elaboração de estudo técnico preliminar para fortalecimento das agroindústrias de pequeno porte no Estado de Goiás**, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, visando identificar

as principais demandas e desafios enfrentados pelas agroindústrias de pequeno porte, possibilitando a definição de diretrizes e políticas adequadas para o seu fortalecimento:

I - Representantes da SEAPA

1) Michelle Nana Ferreira Barbosa - CPF: xxx.215.377-xx - Coordenadora Titular

2) Paula Stella Rosa Coelho - CPF: xxx.642.941-xx - Suplente

II - Representantes da Agência Goiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER

1) Janete Alves Soares da Rocha - CPF: xxx.595.121-xx - Titular

2) Rosângela Caparrosa Barros Pedroso, CPF: xxx.684.561-xx. - Suplente

III - Representantes da Goiás Turismo

1) Fernando Silva Magalhães Filho - CPF nº xxx.944.891-xx - Titular

2) Blenda Domingues Bittencourt, CPF nº xxx.752.771-xx - Suplente

IV - Representantes Superintendência Federal de Agricultura de Goiás - SFA/GO/MAPA

1) Candido Luiz Martins de Oliveira - CPF nº xxx.235.893 - xx - Titular

2) Marcia Virginia Santos Bernardes - CPF nº xxx.607.421.xx - Suplente

V - Representantes da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA/GO

1) Flávia Ribeiro Resende Borges Feliciano, CPF xxx.427.661-xx - Titular

2) Paulo Roberto Lucas Viana Filho, CPF xxx.405.381-xx - Suplente

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se a Portaria 162 (SEI nº 48956951) e disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, Secretário (a) de Estado**, em 02/08/2023, às 15:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50186909** e o código CRC **3844F22A**.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA 256 nº 52 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIÂNIA - GO - CEP
74610-200 - (62)3201-8984.



Referência:
Processo nº 202317647001715



SEI 50186909